

ATA N.º 1/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2020:

No dia quinze de janeiro de dois mil e vinte, pelas quinze horas e oito minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Adilo Oliveira Costa, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo e Palmira Maria Santinhos Hortense.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para o período de 8 a 30 de janeiro de 2020, apresentado pelo Sr. Vereador José Calado Gertrudes, foi convocada, nos termos dos nºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Palmira Maria Santinhos Hortense. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Alteração do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas – Início do procedimento e participação procedimental

PONTO 2 – Gestão das despesas com pessoal em função do mapa e do orçamento para o ano 2020

PONTO 3 – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Palmela – constituição de Fundo de Maneio 2020

PONTO 4 – Constituição de Fundos de Maneio – ano económico de 2020

PONTO 5 – Palmela Desporto, E.M. – Proposta de preços para novos serviços para a época desportiva de 2019/2020 – sentido de voto do Município

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pelo Sr. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, por unanimidade, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 24/2019, da reunião extraordinária de 25 de novembro de 2019.

A ata foi aprovada, por unanimidade.

— ATA n.º 25/2019, da reunião ordinária de 4 de dezembro de 2019.

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Palmira Hortense, que justifica a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião.

DESPACHOS EMITIDOS PELO/A SR./A DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS / CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral / Licenciamentos

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pelo/a Sr./a Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Paulo Pacheco, e Chefe da Divisão de Atendimento e Administração Geral, Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 18.12.2019 e 14.01.2020.

DESPACHOS EMITIDOS PELO/A SR./A PRESIDENTE E VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Departamento de Administração Urbanística

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pelo/a Sr./a Presidente, Álvaro Amaro, no período compreendido entre

20.12.2019 e 03.01.2020, e Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 16.12.2019 e 10.01.2020.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 18.12.2019 a 14.01.2020, no valor de 5.448.945,61 € (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco euros e sessenta e um cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 4.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 14.01.2020, apresenta um saldo de 13.778.428,06 € (treze milhões, setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito euros e seis cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 12.254.923,51 € (doze milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e três euros e cinquenta e um cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.523.504,55 € (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Moção** (Pelo reforço de postos dos CTT no Concelho de Palmela e pela reversão da concessão).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da moção no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Moção** (por um Orçamento de Estado que cumpra a Lei das Finanças Locais e a autonomia do Poder Local).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da moção no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Voto de Pesar** (Paolo Benvenuti).

Aprovado, por unanimidade, a admissão da Voto de Pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** passa à leitura da moção que se transcreve:

. **Moção** (Pelo reforço de postos dos CTT no Concelho de Palmela e pela reversão da concessão).

"O acesso a um serviço postal de qualidade continua a ser um ensejo das populações, que têm assistido, desde a privatização dos CTT, a um caminho de elevado retrocesso e degradação. Além de incontornáveis numa série de necessidades e relações das/os cidadãs/ãos com o Estado, os correios de Portugal continuam a ser um símbolo da soberania nacional e a sua delapidação, quer patrimonial, quer ao nível da abrangência da rede, da qualidade do serviço, da oferta confusa e cada vez mais dirigida para os produtos financeiros, resulta numa quebra irreparável de confiança e no aumento da sensação de abandono das comunidades, num contexto de encerramento de outros serviços públicos. A relação histórica e de afeto dos lugares com a/o carteira/o terminou, com muitos dos serviços de distribuição a serem subcontratados a outras empresas e com o aumento do número de trabalhadoras/es precárias/os.

A ANACOM aprovou em agosto a proposta reformulada (já que se considerou que a proposta inicial não cumpria integralmente o quadro de referência) dos CTT - Correios de Portugal para complementar os objetivos de densidade da rede postal e de ofertas mínimas de serviços em vigor, entendendo que a mesma corresponde agora às necessidades das/os utilizadoras/es, nos termos do quadro legal vigente. Não obstante esta validação por parte da entidade reguladora, o serviço efetivamente prestado continua a não responder às reais necessidades das populações, quer em quantidade de postos disponíveis, quer no que se refere à qualidade.

Na sequência da Moção aprovada por esta Câmara Municipal a 6 de fevereiro de 2019, pouco ou nada mudou no que respeita ao nosso Concelho, que continua a contar com duas estações de correios – Palmela e Pinhal Novo. Na freguesia de Quinta do Anjo, o serviço é assegurado por três estabelecimentos (duas papelarias, em Quinta do Anjo e no Bairro Alentejano, e uma retosaria, em Cabanas), e a União de Freguesias de Poceirão e Marateca garante o funcionamento de três postos no seu território. Para o funcionamento destes postos em 2019, a União das Freguesias recebeu dos CTT 13.654,00 euros, para fazer face a despesas na ordem dos 60.000,00 euros, encontrando-se três funcionárias/os afetas/os a esta função. Refira-se, ainda, no território da União das Freguesias, em Lagameças, a existência de um posto que funciona num armazém de rações, e na freguesia de Palmela, um posto instalado na sede do Grupo Desportivo da Volta da Pedra.

Quem necessita deste serviço não pode estar dependente de horários e disponibilidade de estabelecimentos comerciais e associações que, apesar da bondade do serviço prestado, não apresentam, muitas vezes, as necessárias condições de atendimento, acessibilidade, formação, segurança e/ou confidencialidade, que devem ser parte integrante do serviço postal.

Assistimos, pois, a um caminho de desresponsabilização face à prestação de um serviço que é público, de quebra de confiança e qualidade perante as/os clientes, de alienação de património e de exploração das autarquias locais, que assumem grande parte dos custos de funcionamento e se esforçam para disponibilizar instalações condignas e pessoal a uma empresa privada, no sentido de continuar a assegurar esta resposta de proximidade às populações.

Mesmo com duas estações e seis postos, o Concelho de Palmela, com a sua realidade muito própria de 465 quilómetros quadrados de extensão, povoamento disperso e elevada dinâmica social, cultural e económica, continua mal servido no que respeita aos serviços prestados pelos CTT.

Já em 2011, os dados do INE apontavam para mais de 5.000 habitantes no perímetro urbano de Aires, freguesia de Palmela, números que terão claramente aumentado ao longo dos últimos anos. Também o lugar de Quinta do Anjo registava já, na altura, 5.414 habitantes. Estas duas localidades emergentes, que continuam a atrair famílias e negócios, justificam a criação de novos postos dedicados dos CTT que, no caso de Aires, evitem a deslocação à vila sede de Concelho e a criação das longas filas de espera que se verificam na Estação dos CTT de Palmela e, no caso de Quinta do Anjo, a dependência de estabelecimentos comerciais.

Reunida a 15 de janeiro de 2020, a Câmara Municipal de Palmela **delibera**:

1. Reivindicar a criação de postos dedicados dos CTT em Aires e Quinta do Anjo, que permitam responder às necessidades justificadas pelo seu crescente peso demográfico e afirmação enquanto novas centralidades, bem como a revisão e qualificação da rede concelhia, assumindo os CTT as suas responsabilidades, nomeadamente, a totalidade dos custos e o pessoal afeto;
2. Continuar a pugnar pela defesa do Serviço Postal Público, Universal e de Qualidade, reafirmando a necessidade urgente de reversão desta concessão, antes que o desmantelamento da empresa e do seu nome e a alienação do seu património causem danos irreparáveis;
3. Dar conhecimento da presente Moção a:
 - Sua Excelência, o Presidente da República
 - Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República
 - Sua Excelência, o Primeiro-Ministro
 - Sua Excelência, o Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações
 - Grupos Parlamentares da Assembleia da República
 - Assembleia Municipal de Palmela
 - Assembleias e Juntas de Freguesia do Concelho de Palmela
 - Associação Nacional de Municípios Portugueses
 - Conselho Metropolitano de Lisboa
 - Associação de Municípios da Região de Setúbal

- Associação Nacional de Freguesias
- Autoridade Nacional de Comunicações
- Conselho de Administração dos CTT
- Comunicação social.”

Sobre a Moção (Pelo reforço de postos dos CTT no Concelho de Palmela e pela reversão da concessão) intervêm:

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** cumprimenta os presentes e refere que sobre esta moção, o PS tem manifestado, por diversas vezes, em reunião de Câmara preocupação em relação a este assunto, essencialmente nos princípios que estão plasmados nesta moção e, por isso considera que a privatização deste serviço público, em circunstância alguma veio melhorar o serviço prestado atualmente pelos CTT. Atualmente, países como a Alemanha e França têm os serviços postais como serviço público, porque o serviço público, é um serviço de proximidade e, atualmente, com o tipo de democracia e ordenamento de território que Portugal tem, deveria ser também um serviço de acompanhamento, de ajuda às populações e que anteriormente, os eram os carteiros que muitas vezes conseguiam fazer chegar as boas ou más mensagens às pessoas, num conhecimento e diálogo de proximidade, especialmente com as populações mais isoladas, portanto, tudo isto se perdeu. No entanto, refere que nesta moção não está referido um aspeto que lhe parece importante referir, pois a sociedade civil foi dando resposta para colmatar muito da ausência dos CTT depois da sua privatização e que se tem verificado em muitas regiões de Portugal e, infelizmente, aquilo que poderia ser um problema do interior, verifica-se também nas zonas litorais, mais urbanas, como se pode observar aqui no concelho de Palmela, no qual as populações se vêm abandonadas pelos serviços dos CTT. Desta forma, aproveita para saudar a disponibilidade do comércio local e também das Associações que, no concelho de Palmela, que não só têm disponibilidade, como poucos ganhos, aliás, com mais trabalho do que ganhos, para continuar a servir as populações o melhor que podem, de um serviço que deveria ser feito por uma entidade pública. Portanto, o PS acompanha as preocupações que estão plasmadas na moção e votará favoravelmente, no entanto, deixando aqui um desafio para que a autarquia fosse mais proactiva e que juntamente com as IPSS e outras entidades, pudesse equacionar a possibilidade e a necessidade de realizar alguns protocolos para que este serviço fosse também dado às populações, porque tem conhecimento que algumas autarquias têm estado a fazer, até no distrito de Setúbal, protocolos com IPSS para colmatar este abandono dos CTT em algumas freguesias. Assim, o PS votará favoravelmente, mas deixa aqui este desafio para que se procure outras soluções, sendo que defende que a melhor e a verdadeira solução deste problema será o retorno dos CTT à esfera pública.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta os presentes e refere que a temática desta moção já foi aqui discutida no ano passado e confessa que uma das questões que na altura abordou, está relacionada com aquilo que é a posição ideológica que cada um tem sobre esta

matéria. Portanto, refere em 1º lugar que o serviço de distribuição postal é um serviço público e deve ser um serviço público universal e, naturalmente de qualidade, mas a questão que coloca é quem é que deve prestar esse serviço público, se uma entidade privada ou uma entidade pública. Revela que não se recorda exatamente de como estava redigida a moção apresentada anteriormente sobre esta questão, mas daquilo que se recorda, defendia de uma forma mais vinculada a reversão da concessão. Esta moção tem isso no título, mas depois, em bom rigor, na parte deliberativa já não se apresentava tão combativa como a anterior, contudo, acaba por reafirmar a questão da reversão, porque uma questão é pugnar por um serviço postal público, universal e de qualidade que pode e deve ser prestado pelo Estado ou através de uma empresa pública ou por privados que exerçam essa função. No entanto, uma outra questão é, ter uma posição mais ideológica, como é o caso da CDU que acha que este serviço só deve ser prestado por entidades públicas. Portanto, refere que qualquer das soluções, desde que sirva o interesse público, que é por isso que se devem nortear, pode ser admitida e acha que ainda não conseguiram. Aliás, tem ideia que o Governo terá indicado que estaria ou iria fazer uma avaliação desta privatização dos CTT para perceber o que é poderia fazer, sendo certo que a concessão do serviço público ao serviço postal, termina antes de ser feita esta avaliação, portanto, nessa perspetiva, preferia esperar por esse estudo, por uma avaliação concreta sobre este serviço público de distribuição postal, para perceber as falhas existentes e o que é possível melhorar, perceber se o Estado tem condições de melhorar, porque algumas das questões que aqui estão, sobretudo em relação ao concelho de Palmela, já se verificavam no tempo em que os CTT estavam exclusivamente na esfera pública. Acrescentando a este facto, a evolução tecnológica também provocou o desuso de alguns serviços postais para uma determinada parte da população, sobretudo a mais jovem e mais informatizada, ainda que isso não signifique que se deixe cair aquela população mais excluída informaticamente e, portanto, com maior necessidade de recorrer a estes serviços. Depois, há uma questão, que os CTT, ainda quando estavam na esfera pública, fizeram, quando procuravam prestar uma série de serviços que vão além daquilo que é o serviço público de distribuição postal e que era importante avaliar, ou seja, se esses serviços que vieram prestar não desviaram os próprios CTT daquilo que é o seu serviço essencial, que é por aquele que mais lutam e que faz mais falta às populações. Até porque considera que vender livros, raspadinhas e jogos de sorte e de azar seja o mais importante para os CTT, porque acha que o mais importante, deve ser exatamente a distribuição de correio e encomendas, que é, no fundo, o núcleo do negócio dos CTT. Portanto, refere que concorda e está sensível à questão e por isso, apela ao espírito de início do ano da CDU, não vai pedir nenhuma alteração, mas solicita que permitissem que votasse a favor apenas uma parte desta moção, ou seja, votaria favoravelmente o ponto 1 da moção e abster-se-ia sobre a parte da deliberação, porque, não está ainda aprovado, não passou tempo suficiente, nem o Governo fez ainda a avaliação que prometeu fazer e está certo que fará, para perceber se o serviço público postal, melhorou ou piorou, por força da privatização e se é possível melhorá-lo num quadro de retorno à esfera pública.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha**, sobre o que foi dito pelos Srs. Vereadores Raul Cristovão e Paulo Ribeiro, refere que esta moção não encerra em si uma posição ideológica, mas sim a defesa do interesse das populações e de um serviço público postal de qualidade e foi isso que justificou a apresentação desta moção pela CDU, portanto, sublinha a defesa das populações e a defesa do serviço público postal de qualidade. Depois, no seguimento do que aqui foi referido pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro, sobre as habituais dúvidas se o estado teria ou não condições de garantir os CTT na esfera pública, esclarece que é uma questão de prioridade, na reversão de medidas que foram tomadas em 2014, quando a empresa foi privatizada e, portanto, trata-se de uma questão de prioridade ou não, por parte do Governo e a CDU entende que, de facto, este serviço é muito importante para as populações e que deve ter uma atenção muito particular do Governo. Depois, parece também haver aqui alguma contradição por parte do PS, em particular por parte do Sr. Vereador, quando aconselha a autarquia a ter uma postura proactiva relativamente a estabelecer protocolos com outras entidades no sentido de garantir este serviço, porque a autarquia, aliás o erário público, não pode servir ou ir ao encontro daquilo que são os interesses das empresas privadas e acredita que não deve ser esse o papel do município. Portanto, neste momento, estão perante uma realidade concreta, pois esta empresa foi a privatizada em 2014, desde então foram despedidos centenas de trabalhadores, foram encerrados 53 balcões e, neste momento, há 48 concelhos no país que não têm qualquer posto dos CTT e esta é uma realidade que demonstra tendência para se agravar, com tudo aquilo que implica do ponto de vista de um serviço público que se entende ser importante disponibilizar aos cidadãos. Portanto, considera que esta moção tem, todo o sentido, ser apresentada agora e é uma moção em defesa do município e dos cidadãos deste concelho.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que a esfera pública ou os dinheiros públicos, se a empresa for revertida para o Estado, esses dinheiros públicos passam a fazer parte da gestão financeira da empresa, porque já se sabe que é uma empresa que não vai ser autossuficiente, infelizmente e para se fazer o serviço que tem de ser de proximidade, vai sempre necessitar de verbas públicas e, ainda bem que tanto a CDU e o PS estão disponíveis para que haja verbas públicas para sustentar os CTT. Refere ainda que, conforme foi prometido pelo Senhor Primeiro-ministro, que se faça esse estudo e que sirva para dizer que os CTT não estão, de facto, a fazer serviço público e não estão, porque se afastaram dessa realidade, aliás, não foram as raspadinhas, os livros, mas foi essencialmente a criação de um banco depois da privatização, que acredita que essa privatização se deveu para que mais facilmente se abrisse um banco, do que propriamente para manter um serviço público, portanto, acha que esse foi o motivo principal, de todo este problema.

O **Sr. Presidente** refere que acabou de receber uma má notícia, pois tomou conhecimento através de um jornal digital que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo está a prestar declarações sobre aquela forma de atender as pessoas no Bairro Alentejano, num estabelecimento privado, que encerrou hoje, portanto, isto revela que, de facto, este não é o

modelo que deve ser seguido, porque está à mercê de um bar ou de um explorador de uma coletividade, de uma atividade comercial ter sucesso ou insucesso, acaba por dar razão a esta tese de que uma tutela pública, neste domínio de intervenção e de resposta do Estado, que também pode contratualizar serviços com entidades privadas, aliás o Estado tem essa contratualização, mas a subvenção pública, destina-se a assegurar a qualidade do serviço público. Na mesma lógica, quando as juntas de freguesia acederam, face ao encerramento de algumas estações de CTT, sobretudo em locais onde não havia resposta e que as tais carrinhas dos CTT deixaram de ir a esses locais, foram as juntas de freguesia que asseguraram, mas num quadro de contratualização com os CTT ainda na esfera pública, que pagavam, no mínimo, o vencimento de um assistente administrativo para essa função, portanto, esta foi a 1ª geração de protocolos que houve, mas ainda estavam numa relação pública, que foi negociada e tinha o mesmo objetivo, o de prestar serviço público. Desde a concessão/privatização, os CTT passaram a pagar uma percentagem e, por via disso, neste momento há juntas de freguesia a ter prejuízo financeiro para continuar a prestar este serviço, porque custa mais ter o serviço por via desta retração da contratualização que havia inicialmente. Portanto, quando referiram que isto não era solução, houve, no entanto, autarquias da CDU que abraçaram esta solução, porque temiam que isto viesse a acontecer que foi, efetivamente, a privatização dos CTT, e agora quem está a financiar o serviço de uma empresa privada, são os dinheiros públicos.

Depois, em relação à proatividade do município, de facto, não vê onde está a ausência dela, até porque cumpre ao município alertar para esta situação, a proposta da CDU é clara, podem chamar-lhe ideológica e quem diz que não há ideologias em outras tomadas de posição, certamente que vive noutro mundo, porque todas as posições são políticas e são ideológicas e, de facto, uma posição pela reversão da concessão, haja os estudos que houver, naturalmente, têm de ser feitos, aliás, nada disto se faz por decreto, mas a posição da CDU é clara e entendeu trazer mais uma vez esta questão, porque entendeu que é inadmissível que quando se fala tanto sobre o desenvolvimento do concelho, depois uma freguesia como a de Quinta do Anjo, uma localidade como Aires e Padre Nabeto, não tenham uma instalação própria dos CTT para dar resposta a uma comunidade com aquele peso demográfico e que estão a ser mais maltratados do que outras aldeias de Portugal que, apesar de tudo, ainda não perderam o posto dos CTT e outras perderam e agora, reabriram, fruto da luta das populações e das suas autarquias, como é o caso de Carnide, Monte de Caparica que tem milhares de habitantes e que também acham que isto não se resolve com lojas e papelarias. Portanto, este sinal que a própria Entidade Reguladora quando vem procurar corrigir estas situações, de facto, já está a apontar e é por isso que os CTT estão a reabrir alguns espaços, só para dizer que estão a cumprir e procurar responder ao patamar mínimo de serviço público. Mas, para além da questão de reversão da concessão, é fundamental a defesa dos interesses das populações e não é admissível que localidades com esta pujança, com o estado de desenvolvimento demográfico não tenham este serviço. Ainda sobre esta questão dos protocolos com as IPSS

apontada pelo Sr. Vereador Raul Cristovão, recorda que alguns desses protocolos só tem conduzido a que algumas IPSS vão à falência, porque têm feito tantas vezes o serviço a preços baratos para a Segurança Social e outros organismos públicos que hoje, não têm como pagar às pessoas. Portanto, essa é uma discussão e uma análise que tem de ser feita com base nos últimos 20 anos sobre este tipo de contratualizações que houve e que contributo é que deram para a autossustentabilidade das instituições, apesar de algumas poderem beneficiar de mais alguns euros para a sua difícil situação, mas não é isso que advogam para este território, soluções precárias e se esse for o entendimento do PS que gere a Junta de Freguesia de Palmela, pode abrir uma delegação dos CTT em Aires, mas a posição da CDU, embora estejam unidos aqui e folga em saber que estão de acordo com a moção, reafirma que a posição da CDU é ter um posto de CTT em Aires e Quinta do Anjo para que se faça um verdadeiro serviço à comunidade, porque assim os CTT vão lucrar com isto e as populações também vão lucrar. Portanto, não está a contradizer aquilo que os Srs. Vereadores disseram, mas apenas a aduzir outros dados novos para reflexão, para se perceber a importância e a real intenção que a CDU teve ao apresentar esta moção, hoje em reunião de Câmara. Aliás, considera que é preciso ter estações dedicadas dos CTT, numa 1ª fase, nestas localidades, as outras soluções têm de ser construídas com outros agentes do território e nem isto é contra os agentes do território que entenderam assegurar alguma prestação de serviços dos CTT, que é perfeitamente legítimo e já se fazia quando os CTT eram públicos, mas em situações muito residuais. Porém, situações que eram transitórias e residuais, passaram a ser a norma, que é o mesmo que precarizar o atendimento e sublinha que não são apenas os idosos que recorrem aos CTT, a questão das entregas postais começa a ser uma vergonha, são pagas tarifas caríssimas de correio expresso, de correio azul e de cartas registadas, para depois ninguém fazer um esforço para bater a porta e fazer as pessoas assinar o talão e isso não é um serviço de qualidade.

Refere ainda que não pode ir ao encontro do ensejo do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, porque considera que estas questões estão aqui fortemente dependentes, de facto, isto passa por uma maior intervenção pública neste setor e deixar cair aqui a reclamação, que é hoje uma exigência nacional de reflexão sobre este assunto, seria o mesmo que a assobiar para o lado, pelo que considera que a moção faz sentido com estes 3 pontos conjugadamente.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que não queria fazer nenhuma alteração, apenas queria votar a favor de um ponto e abster-se num outro ponto, mas já calculava que a resposta fosse essa e, portanto, vai abster-se, referindo, no entanto que algumas dessas decisões foram tomadas quando o PSD estava no Governo e quando o PS estava no Governo, mas nem sempre o facto de estar no sector público ou no privado, tem impedido o encerramento de serviços públicos em muitos sítios e têm sido mais os serviços públicos encerrados e, portanto, quando se fixam apenas na questão de reversão achando que é uma panaceia para todos os males, estão a esquecer que o Estado fechou, por esse país fora, repartições públicas que prestam vários serviços públicos e era isso que queria que ficasse bem claro, que não querendo

prolongar esta situação, tem de referir que, quer seja no sector público ou no privado, no final de tudo, um serviço público é sempre pago pelos impostos.

O **Sr. Presidente** refere que não tem dúvida disso, mas no momento em que o Estado encerrou esses serviços públicos de que lado é que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro estava?

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que a CDU está sempre desse lado, porque estão sempre do contra e sabem que nunca vão governar e, nem quando tentaram governar ou tiveram a possibilidade de governar, como aconteceu na legislatura anterior com o PS. A CDU não quis porque não quer ter o reflexo das decisões, que muitas vezes têm de se tomar, e quem fecha serviços públicos, seja o PS ou o PSD, de certeza que quando tomou essa decisão, não a fez porque queria o mal das populações, mas sim porque não tinha possibilidade de fazer de outra forma.

O **Sr. Presidente** refere que tem a possibilidade de continuar a financiar as dívidas dos bancos.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** questiona se o Sr. Presidente quer levar a questão para esse assunto?

O **Sr. Presidente** refere que são opções.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que na legislatura anterior, a CDU também teve hipóteses de ir contra isso e depois acabou por votar a favor. Decidir é tomar opções e nem sempre são as melhores.

O **Sr. Presidente** refere que a CDU votará sempre a favor das soluções, que não sendo ainda aquelas que advoga, sejam as menos penalizadoras para as populações e para os trabalhadores e, do mesmo modo, responsavelmente a CDU teve a posição que teve porque na votação na generalidade do Orçamento de Estado, mas tem para apresentar centenas de propostas de alteração e uma visão crítica sobre a matéria. Isso significa responsabilidade e interesse nacional do país, acima de muitas outras questões.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que isso só serve quando é a CDU, quando são os outros partidos deixa de servir. Portanto, reitera que não se pode tornar a solução fácil, ou seja se os CTT tornarem-se públicos ou privados todos os problemas estão resolvidos e isso não é verdade, porque infelizmente, se fosse assim era muito fácil, tudo era público ou tudo era privado consoante a posição que cada um tem e tudo estava resolvido. Portanto, não é assim porque, como se verifica pelo passado, houve serviços públicos que fecharam e estavam só na esfera do Estado. Isto para dizer que uma moção, uma posição simplista sobre a matéria, faz parecer que é uma grande solução, só que infelizmente, os assuntos merecem uma ponderação diferente e uma posição diferente.

O **Sr. Presidente** refere que isto não é uma posição simplista, é uma posição responsável e com visão estratégica e, o Sr. Vereador Paulo Ribeiro considera simplista, porque está aqui um

pouco entalado com os vários pontos da moção. Portanto, já percebeu que os vários partidos políticos já disseram o que pensam sobre o assunto, mas para a CDU o que prevalece é a defesa dos interesses das populações, em particular destas 2 localidades, as quais pela sua importância demográfica merecem outro tipo de serviço dos CTT.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que se a CDU só tivesse essa preocupação fazia uma moção a defender, porque defender que Quinta do Anjo, Poceirão e Marateca tenham serviço público universal dos CTT deve ser uma luta de todos aqui, independentemente de estar ou não no privado ou público. A única solução da CDU é reverter a concessão, mas se não houver essa reversão significa que nunca vão achar solução para isto.

O **Sr. Presidente** refere que o compromisso da CDU é claro, a proposta visa essencialmente, colocar os CTT, entidade públicas e as entidades que regulam a atividade do serviço postal, a pressionar os CTT para a necessidade de não resolver os problemas, apenas com a reabertura de meia dúzia de postos que fecharam e, a contínua precarização do serviço através da delegação em lojas e supermercados. Isso pode continuar a existir, mas é necessário nestas localidades, haver uma resposta que é fundamental, até para agregar outros serviços em torno dessa oferta.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que nisso estão de acordo.

O **Sr. Presidente** refere que isto serve para os CTT como para entidades bancárias, é preciso criar sinergias e acrescenta que a autarquia tem procurado investidores para essas localidades, investidores com outras respostas de comércio e serviços, procura incentivar precisamente privados para investir também neste domínio. Refere ainda que poderiam ter pormenorizado mais a moção, aliás, poderiam estar aqui a exigir, e muito justamente, mas isso é um trabalho das freguesias, que os CTT paguem ao serviço que as Juntas de Freguesia fazem pelo serviço postal dos CTT.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que isso era mais interessante do que insistir na posição ideológica da reversão.

O **Sr. Presidente** refere que essa questão é matéria que diz respeito às Juntas de Freguesia. Recorda que Poceirão Marateca mantém, mas está a fazer um esforço enorme e só mantém porque têm as suas delegações lá funcionar que prestam outros serviços, porque de outra forma teriam de fechar a porta. Portanto, considera que o fundamental é colocar esta questão na ordem do dia e apelar para que os CTT tenham uma outra estratégia de serviço público para o território de Palmela.

Submetida a moção a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

O **Sr. Presidente** passa à leitura da moção que se transcreve:

. **Moção** (por um Orçamento de Estado que cumpra a Lei das Finanças Locais e a autonomia do Poder Local).

“O Poder Local autónomo está constitucionalmente consagrado e é um dos pilares da nossa Democracia. No entanto, sucessivos governos têm atentado contra essa autonomia, restringindo a ação de órgãos políticos sufragados pelas populações e colocando-os sob a alçada de entidades reguladoras e técnicas que subvertem os princípios de organização democrática do Estado.

O incumprimento da Lei das Finanças Locais tem sido um dos principais focos desta questão, que se arrasta há vários anos. A sua nova redação (Lei n.º 51/2018) representa um avanço em direção ao seu desígnio original, destacando-se a distribuição completa do montante destinado aos Municípios, o que abrange o excedente que ficava retido no Orçamento de Estado e uma nova receita de participação no IVA. No entanto, apesar de estatuído na Lei, o Orçamento de Estado de 2019 e a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2020 (PLOE 2020) não refletem na íntegra essas alterações, o que representa para este ano, mais de 35 milhões de euros em falta no montante a distribuir pelos Municípios (fruto da não atualização dos critérios legais para efeitos de cálculo do Fundo Social Municipal).

Mantém-se o bloqueio aos contratos de aquisição de serviços, continuando os Municípios impedidos de aumentar o valor dos gastos com contratos face aos celebrados no ano anterior, o que tolhe a ação das autarquias e as dinâmicas próprias dos diferentes ciclos de trabalho e, ao contrário de LOE anteriores (mesmo em 2019), não estabelece o alargamento da possibilidade de recorrer a contratos de locação «desde que o encargo mensal do empréstimo seja de valor inferior ao encargo mensal resultante do contrato de locação vigente». Ainda mais absurdo – os Municípios cumpridores dos limites de endividamento continuam limitados à utilização de apenas 20% da sua margem disponível.

Num momento crucial de encerramento do Portugal 2020, em que os Municípios e o próprio país procuram acelerar a execução das operações de investimento, continua por clarificar se todo o valor da contrapartida pública nacional objeto de financiamento pela linha BEI – Autarquias se encontra excecionado do limite legal da dívida e se o valor total do empréstimo pode ser utilizado para financiar despesas pagas ou por pagar, desde que as operações não estejam concluídas à data da submissão do pedido de financiamento. Para que também o instrumento financeiro IFRRU possa ver a sua execução ampliada, importa explicitar que se considera como uma única fonte de financiamento, excecionando a totalidade das diferentes fontes de financiamento reembolsáveis no cálculo do limite da dívida total.

O necessário e propalado cruzamento de dados entre a administração pública continua a não se verificar no que aos Municípios diz respeito, impedidos de aceder às bases de dados da Administração Central. Este acesso seria de grande utilidade, nomeadamente, no que se refere

aos dados da autoridade tributária, em particular, para viabilizar e acelerar processos de execução fiscal promovidos pelas autarquias, bem como para obter informação sobre a participação nos impostos do Estado e o próprio andamento dos processos de liquidação, cobrança e transferência dos impostos municipais.

A PLOE 2020 apresenta muitas outras incongruências, em tempo reivindicadas pelos Municípios e apresentadas pela sua Associação, mas que continuam a constar do documento. São exemplo a manutenção da taxa de IVA na iluminação pública e nas refeições escolares e a contribuição para o audiovisual, relativamente a equipamentos e serviços municipais (caso dos cemitérios, dos sanitários públicos ou dos furos de captação de água). As taxas de direito de passagem e ocupação do subsolo continuam a ser repercutidas no consumidor final e o Regime Excecional das Redes de Faixas de Gestão de Combustível mantém-se, apesar de, reconhecidamente, não se encontrarem reunidas as condições para o seu cumprimento, a começar pela inexistência do cadastro da propriedade rústica. Continuamos, também, a reivindicar a isenção das IPSS do Adicional ao IMI, bem como a alteração da designação deste imposto e do Adicional de IUC, que não são municipais e induzem as/os cidadãs/ãos em erro.

A inexistência de qualquer garantia relativamente à tão necessária e já anunciada revisão da portaria dos rácios de pessoal não docente nas escolas, com todos os problemas de segurança e funcionamento que isso continua a acarretar, justifica, uma vez mais, as dúvidas quanto à pertinência e qualidade do processo de descentralização de competências em áreas tão importantes e sensíveis como a Educação. É particularmente estranho que a proposta de Orçamento de Estado para o ano que antecede a transferência de competências para todos os Municípios não refira os montantes globais envolvidos no processo nem os montantes discriminados para cada Município que já aceitou competências.

Com a aprovação, na generalidade, do Orçamento do Estado para 2020, o documento desce para a discussão na especialidade. Paralelamente, há, ainda, espaço para a submissão de propostas de alteração pelos grupos parlamentares e deputados até 27 de janeiro, pelo que entende o Município de Palmela, em sintonia com o parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que é possível introduzir, ainda, melhorias significativas no documento.

Reunida a 15 de janeiro de 2020, a Câmara Municipal de Palmela **delibera**:

- Instar o Governo a cumprir totalmente a Lei das Finanças Locais no Orçamento de Estado 2020, sem prejuízo da necessidade de dar início imediato à preparação de uma Lei, mais justa e adequada às diferentes necessidades e realidades das autarquias;
- Exigir que seja respeitada a autonomia do Poder Local Democrático, em todas as suas dimensões;
- Apelar a que seja tido em consideração o parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com vista à correção de desconformidades e omissões no documento final.

- Dar conhecimento da presente moção a:

- Grupos Parlamentares da Assembleia da República
- Assembleia Municipal de Palmela
- Assembleias e Juntas de Freguesia do Concelho de Palmela
- Associação Nacional de Municípios Portugueses
- Associação de Municípios da Região de Setúbal
- Associação Nacional de Freguesias
- Comunicação social.”

Sobre a Moção (por um Orçamento de Estado que cumpra a Lei das Finanças Locais e a autonomia do Poder Local) intervêm:

O **Sr. Presidente** acrescenta que para se perceber este incumprimento, quando o município aprovou aqui o Orçamento para o ano seguinte, registaram todos com algum gáudio e regozijo que, finalmente estava prevista uma pequena receita ainda previsível, que a DGAL informou do IVA que passava a ser receita das autarquias. Porém, apesar de ainda não se perceber se é ou não definitivo, nem de onde vem aquele IVA, tomaram conhecimento pelo estudo e pelo parecer da Associação Nacional de Municípios que aquela verba que foi apurada, para além de não ser a definitiva, ainda só é referente a duas das seis situações a que os municípios têm direito de ser remunerados com o IVA cobrado no seu território, portanto, é mais uma prova literal do incumprimento daquilo que foi aprovado pelo Governo e Assembleia da República no anterior Orçamento de Estado, pelo que considera que ainda vão a tempo e o município de Palmela está atento na defesa da autonomia do poder local, das suas condições de trabalho e sobretudo, isto só faz sentido, porque só é possível servir melhor as populações se tiverem efetivamente, a contribuição dos impostos dos municípios devolvida às autarquias, para fazer esse trabalho localmente e, portanto, considera que esta moção é oportuna, porque ainda agora começou a discussão na especialidade com vários ministérios. Recorda que felizmente, muitas moções do município de Palmela já tiveram impacto, nomeadamente sobre o posto da GNR do Poceirão, as variantes, um conjunto de outras questões, por exemplo, a reivindicação para que seja feito rapidamente um diagnóstico à extensão de Saúde Zeca Afonso para as obras que são necessárias, para a sua reabilitação e cumprimento da lei das acessibilidades, para que depois quando a autarquia herdar aquele edifício, não seja necessário investir demasiado, porque é do conhecimento de todos que aquele edifício necessita de grandes intervenções, como o pavilhão da escola Hermenegildo Capelo que não será com 20.000€ que irá ser possível fazer a devida manutenção daquele edifício. Portanto, estas matérias têm de ser levadas aos titulares das pastas, aos Secretários de Estado e Ministros, para que o Governo considere verbas para intervenções no território de Palmela e esta é outra dimensão da especialidade do Orçamento de Estado, mas que o município, não por via das moções que já lá estão, do ano passado e, foram muitas sobre estas matérias, mas por via também de outras

interpelações que fazem e perguntam, fizeram chegar, para que em sede de Assembleia da República, se possa efetivamente defender os interesses da população do concelho de Palmela.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que em relação às deliberações, o PS está completamente de acordo, uma vez que há decisões que foram tomadas no Orçamento de Estado em 2018, para ser aplicadas em 2020, 21 e 22, sendo que algumas até foram antecipadas para 2020, portanto, deveriam já estar plasmadas no Orçamento. Também, é verdade que estão num período em que o orçamento foi aprovado na generalidade, falta a parte da especialidade e, como se sabe, também por práticas anteriores, a parte das especialidades, sobretudo quando há, neste caso e felizmente, um governo que sabe dialogar com quem é que pode mudar e construir um país diferente, a verdade é que entraram neste momento, no total, 962 alterações ao orçamento e dessas, estão incluídas alterações do PS, PAN, PSD, PCP, BE e de outros partidos que estão representados na Assembleia da República. Por isso, de facto, nesta questão, considera que devem estar todos de acordo, que haja uma melhoria e que essa melhoria vai existir na votação final do Orçamento de Estado, sobretudo que nessa votação final fiquem plasmados alguns dos problemas que aqui em Palmela se sente. Também é verdade que há situações que já estando aprovadas, deveriam ir sendo introduzidas e quando o Sr. Presidente referiu que a DGAL, em relação ao IVA, só tem 2 aspetos de seis, de facto, concorda que em relação às refeições escolares, não podem ser taxadas da forma como estão a ser, também concorda que tem de haver uma clarificação sobre os impostos centrais e autárquicos, porque as pessoas pagam como imposto municipal, mas são impostos nacionais, concorda igualmente nas questões dos direitos de passagem no território, como também na questão do IVA e da taxa de audiovisual na eletricidade municipal, que não pode continuar como está, porque é mais que injusta e irracional. Refere ainda que o PS não tem qualquer problema em votar favoravelmente esta moção, particularmente na parte das deliberações, porque essas são aquilo que qualquer autarca, na defesa das populações e do interesse da sua autarquia, pode e deve fazer. Portanto, as preocupações que o PS tem sobre o território, sobre a gestão do território, nomeadamente naquilo que são obras da responsabilidade do poder Central, apraz dizer também que o PS local tem enviado inúmeros memorandos para os grupos parlamentares e para o grupo parlamentar do PS e, naturalmente para o Governo, nas suas diferentes áreas, nomeadamente sobre a variante à EN 252, o arranjo do perfil da EN 379 e as suas alterações, porque não é apenas uma questão de pintar passadeiras, é também uma questão de perfil e de segurança, tal como na questão da extensão de saúde Zeca Afonso, dos Pavilhões, nomeadamente do Pavilhão da escola Secundária de Palmela, as obras que as sedes dos agrupamento de escolas do concelho precisam, o posto da GNR de Poceirão, enfim, um conjunto de situações que todos aqui, enquanto forças políticas com representação na Assembleia da República estão de acordo e vão fazer pressão para que de lá venha a resposta positiva, seja qual for o Governo, porque, de facto, estão aqui para discutir, aprovar e facilitar aquilo que é importante para o território de Palmela. Portanto, o PS vai votar favoravelmente

esta moção porque considera que uma melhor Lei das Finanças Locais, aumenta a autonomia e favorece o trabalho das autarquias.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que a moção é pertinente, até porque estão numa fase de discussão do Orçamento de Estado e há aqui algumas questões que vão sendo colocadas há muito tempo e era importante vê-las resolvidas, nomeadamente a questão do cumprimento da Lei das Finanças Locais e todas as questões que estão relacionadas com o IVA, o IMI, enfim, questões ligadas às receitas das autarquias e acima de tudo, uma outra questão importante, que é a relação que deve ser feita entre o serviço do Estado que cobra os impostos e os serviços que são destinatários desses impostos, seja o poder local seja outros serviços da administração descentralizada do Estado, porque é importante que as autarquias possam ter uma noção clara sobre as receitas que venham a receber, para melhor poder servir as populações e, portanto, desse ponto de vista, concorda inteiramente. Assim e à semelhança de outros anos, quando estas questões foram aqui discutidas, votará favoravelmente, juntando a estas reivindicações que, como disse e bem, são, no fundo, uma reivindicação de todos os autarcas portugueses, porque a Associação Nacional de Municípios, por unanimidade também as considerou nas suas várias deliberações, sobretudo na questão do parecer ao Orçamento de Estado para 2020.

Submetida a moção a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** passa à leitura do Voto de Pesar que se transcreve:

. Voto de Pesar (Paolo Benvenuti).

“Paolo Benvenuti faleceu no passado dia 10 de janeiro em Itália, com 67 anos de idade, vítima de doença prolongada.

Diretor histórico da Associação Nacional “Città del Vino” em Itália e da RECEVIN, administrador local, jornalista e enólogo, trabalhou sempre em prol do Enoturismo, a nível europeu e mundial.

Esteve em Palmela várias vezes, nomeadamente aquando da distinção de “Palmela – Cidade Europeia do Vinho 2012” e contribuiu fortemente para a divulgação dos vinhos portugueses e, dos Vinhos da Península de Setúbal, por todo o mundo.

Paolo Benvenuti, forte impulsionador do Concurso Enológico Internacional, que contou com a sua assinatura desde o início, e de diversas ações que permitiram a promoção e valorização da vinha e do vinho, deixa-nos um legado e trabalho que não esqueceremos.

Reunida a 15 de janeiro de 2020, a Câmara Municipal de Palmela assinala, **com profundo pesar**, a partida de Paolo Benvenuti, assinalando o valioso trabalho que desenvolveu em prol do reconhecimento da qualidade dos vinhos portugueses, da promoção dos mesmos e das

regiões vitivinícolas onde são produzidos, enaltecendo o nome de Palmela e deste território, a nível internacional.”

Sobre o Voto de Pesar (Paolo Benvenuti) intervém:

O **Sr. Presidente** refere que, de facto, o currículo de Paolo Benvenuti, naquilo que diz respeito à sua ligação com Palmela, em particular desde 2012, está obviamente implícito e tem de ser resumido, porém, salienta que no seio da Rede Europeia das Cidades do Vinho com quem teve o privilégio de trabalhar, integrando em nome de Palmela, a direção e o conselho de administração da Rede, revela que tem sido uma Rede na qual têm aprendido muito uns com os outros, onde Palmela tem um grande prestígio que se tem consolidado. Destaca ainda o alargamento desta Rede a outras áreas de intervenção, como a AENOTUR – Associação Internacional de Enoturismo, os trabalhos no âmbito da ITERVITIS nos percursos enoturísticos por toda a Europa e a forma como também foram envolvidos, de facto, devem a este entusiasta do enoturismo algumas aprendizagens, ensinamentos e partilha de valores. O Município de Palmela foi convidado para estar nas exéquias fúnebres, e esteve representado pelo Presidente da RECEVIN José Calixto de Reguengos e foi também em representação da Associação de Municípios Portugueses do Vinho, o Sr. Secretário-geral, José Arruda. Portanto, considera que pela importância desta Rede, pelo trabalho que tem sido feito, pela aprendizagem e percurso que Palmela fez, justifica-se apresentar este voto de pesar, que será endereçado à Associação Nacional “Città del Vino”.

Submetido o Voto de Pesar a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

• **Academia da Proteção Civil – Ações de formação / sensibilização** – O **Sr. Presidente** recorda que se trata de um projeto pioneiro e inovador, que começaram a desenvolver há alguns anos no território, denominado Academia da Proteção Civil e que continua a desenvolver diversas ações de formação e de sensibilização dirigidas principalmente, à comunidade escolar, IPSS e movimento associativo, reconhecendo a importância que a divulgação da informação tem na adoção de comportamentos preventivos e na minimização de situações de risco. Assim, decorreram em 2019, 13 ações abrangendo um total de 234 participantes. Estas atividades consistiram na realização de ações de formação com várias temáticas na área da saúde, ações de sensibilização sobre medidas de autoproteção e procedimentos a adotar numa situação de emergência e ainda manuseamento de extintores. Não foi um ano em que tiveram números mais elevados, uma vez que no ano anterior foram feitas ações praticamente com todas as escolas e isso fez com que esse número rondasse os milhares, contudo, esta formação mais específica em sala, com horas, com blocos, com módulos abrange naturalmente, menos gente, mas ainda assim, foi muito diversificado,

incluindo auxiliares de ação educativa, funcionários de IPSS e outros agentes que hoje trabalham com crianças no território de Palmela.

Para 2020, a Academia da Proteção Civil prepara já no início do ano, um conjunto de ações de formação e simulacros, que terão a colaboração das instituições de ensino, formadores voluntários e das Associações de Bombeiros do concelho, com a realização de uma ação de sensibilização, amanhã, na Escola Secundária de Palmela, em Suporte Básico de Vida, destinada a alunos do 9º ano, promovida por uma enfermeira voluntária da Academia da Proteção Civil.

• **Aprovação de três candidaturas a financiamento externo** - O **Sr. Presidente** divulga que nos últimos meses do ano passado, foram aprovadas 3 candidaturas, nomeadamente a M2.HUB10 - Plataforma Humanizada de Conexão Territorial - Concelho de Palmela (2ª fase – Troços Nascente e Sul Estrada dos 4 Castelos), cujo projeto foi adjudicado, está praticamente, pronto e o valor global elegível é de 1.562.588,61€, para uma operação que se traduz na 2ª fase de uma intervenção com um enquadramento intermunicipal, realizada em articulação com os municípios de Setúbal e Sesimbra, por forma a promover o território como uma área privilegiada e dinâmica de expansão da região metropolitana de Lisboa, através da melhoria dos Troços Nascente e Sul da Estrada dos 4 Castelos, designadamente do reperfilamento da faixa de rodagem e de novo enquadramento paisagístico, bem como inclusão de via para peões e ciclistas, no quadro dum interface em torno da EN10 e das estações ferroviárias da Penalva e de Coima.

A segunda candidatura denomina-se M5. Ligação do largo adjacente à Rua Infante D. Henrique (antigo largo da Mitra) à zona central de Pinhal Novo e é uma obra que faz parte de uma estratégia de intermodalidade que tem ligação à 1ª obra que fizeram no âmbito do PORLisboa2020, no parque na zona Sul da estação ferroviária e que em torno da destas zonas centrais do Pinhal Novo, a Norte e a Sul, cria espaços qualificados para estacionamento de passageiros, acessos e também de mobilidade suave e pedonal, para usufruto desta zona central entre o Largo José Maria dos Santos, que neste caso começa no Largo da Mitra. No seguimento desta última, destaca a terceira candidatura que foi aprovada, denominada M6. Articulação do Jardim José Maria dos Santos com o antigo Largo da Mitra e Pinhal Novo Sul”, que na prática é a 2.ª fase da obra de requalificação do Jardim José Maria dos Santos, com vista à criação de mais uma pequena bolsa de estacionamento e de condições de mobilidade de acessibilidade.

Portanto a candidatura M5. Ligação do largo adjacente à Rua Infante D. Henrique (antigo largo da Mitra) à zona central de Pinhal Novo tem um valor global elegível de 191.144,53€ e a terceira candidatura respeitante à 2.ª fase do Jardim José Maria dos Santos tem um valor global elegível de 517.465,00€.

• **CAFA – Adjudicação de empreitada de criação de percursos acessíveis no Castelo de Palmela** – O **Sr. Presidente** informa que, finalmente, foi adjudicada a empreitada de criação de percursos acessíveis no Castelo de Palmela – CAFA, por um valor de 356.700€. A obra terá um prazo de execução de 126 dias e vai permitir a circulação com outro conforto, a pé, de cadeira de rodas ou com carrinho de bebé, ou seja, circular sem constrangimentos e de uma forma acessível em todas as zonas do Castelo que estão disponíveis para a visita e usufruto. Sublinha que o castelo de Palmela é visitado por cerca de 100.000 pessoas por ano e o que se pretende é dar melhores condições de fruição e alargar o espaço a novos visitantes.

• **Sistema elevatório de águas residuais domésticas da Quinta dos Farias, em Pinhal Novo** – O **Sr. Presidente** informa que foi aberto procedimento concursal para adjudicação do projeto de execução do Sistema Elevatório de Águas Residuais Domésticas da Quinta dos Farias, em Pinhal Novo. Refere que já foi feito o diagnóstico, os projetos já foram elaborados para a reabilitação das infraestruturas e dos espaços que estavam construídos, e por ter ficado indefinido um antigo acordo entre este loteador e outro loteador de um outro loteamento perpendicular à Rua Infante Dom Henrique, da construção de uma estação elevatória de esgotos, conjuntamente e, portanto, nem um nem outro avançaram com essa obra, por isso, o município avançou com a execução desta estação elevatória que é fundamental, não só para a ligação de esgotos no Bairro do Pinheiro Grande que está a ser intervencionado, mas que irá permitir abranger outras envolventes, fechando dentro do perímetro urbano de Pinhal Novo zona que tem a densidade que justifica esta outra infraestrutura determinante.

• **Mercado de Quinta do Anjo – concurso para obra a decorrer** – O **Sr. Presidente** informa que depois de mais um concurso deserto, encontra-se a decorrer concurso para a obra de reabilitação do Mercado Municipal de Quinta do Anjo, tendo em vista dar resposta aos requisitos da candidatura que foi feita para a dinamização e a reabilitação daquele espaço. O concurso foi lançado por cerca de 55.000€. A obra consistirá na substituição da cobertura e aplicação de isolamento térmico, pintura de fachadas com integração de murais existentes e substituição da rede elétrica e de iluminação. O objetivo é melhorar as condições de conservação e conforto e ainda modernizar o espaço, adaptando-o a novas funções que tem vindo a desempenhar na comunidade.

• **Beneficiação do parque habitacional do Município e publicação dos resultados das candidaturas a habitação social** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** informa que o município lançou, por cerca de 50.000€, dois procedimentos concursais para obras no parque habitacional. Uma das empreitadas vai promover a remodelação e beneficiação de uma habitação situada na Rua Timóteo de Matos, em Quinta do Anjo e tem o valor de cerca de

21.400€. As obras consistem em pinturas, recuperação de pavimentos e loiças sanitárias, entre outras intervenções. A segunda empreitada refere-se à obra na Rua de S. Tomé e Príncipe, no Bairro do Padre Nabeto, e tem o valor de cerca de 28.400€. Neste caso, além de outras idênticas às anteriores, será ainda feita a remodelação da cozinha.

• **Clique sem idade – O Sr. Vereador Adilo Costa** no âmbito dos projetos educativos, informa que o projeto municipal CLIQUE SEM IDADE iniciou, a 13 de janeiro, as Oficinas de Noções Básicas de Informática para a população 55+ anos, continuando a apostar no direito à educação ao longo da vida. Estas oficinas, de acesso gratuito, têm a duração total de 24 horas e decorrem, numa primeira fase, no Centro de Recursos para a Juventude de Pinhal Novo e no Centro de Formação “Luís Sá” em Palmela. Privilegiam-se grupos de pequena dimensão de forma a facilitar as aprendizagens. Portanto, à semelhança dos anos anteriores, em parceria com o Instituto Politécnico de Setúbal, Centro de Competências em Tecnologias de Informação e Comunicação, realiza-se a 28 de fevereiro, no Centro de Formação “Luís Sá”, em Palmela, a Oficina “Utilização Informada e Responsável da Internet em todas as Idades”, no âmbito das comemorações locais do Dia da Internet em Segurança, este ano com o tema “Juntos por uma Internet melhor”.

• **Estendal de Memórias – “Histórias d’Entre a Moda” – O Sr. Vereador Adilo Costa** divulga a Exposição “O Alfaiate – uma coleção de Vítor Gaspar”, patente no foyer do Auditório Municipal de Pinhal Novo, que decorre da iniciativa Estendal de Memórias – “Histórias d’Entre a Moda”, entre 10 de janeiro e 28 de fevereiro, na Biblioteca Municipal de Pinhal Novo. Neste “estendal” improvisado, as diferentes gerações podem partilhar em prosa, ou em poesia, ou através de fotografias, breves histórias e memórias da moda dos anos 50 ao final do século XX e dos dias de hoje. São ainda propostas intergeracionais da Exposição, a iniciativa “Visitas com Memórias”, visitas orientadas à Exposição referida, de acesso gratuito, mediante inscrição, e com transporte, a decorrer ao longo dos meses de janeiro e fevereiro. Refere ainda que estas atividades são enquadradas pela operação PRIA – Percursos em Rede para a Inclusão Ativa – Ação 2 Participação e Diálogo e contam com o forte envolvimento dos atores locais, Instituições Particulares de Solidariedade Social na Área do Envelhecimento; Escolas Secundárias e a Associação Juvenil Odisseia

• **Casal sem-abrigo em Pinhal Novo – O Sr. Vereador Adilo Costa** informa que a autarquia teve conhecimento através da comunicação social local e das redes sociais da situação deste casal sem-abrigo instalado num terreno privado em Pinhal Novo, num canil desativado e, encetou no imediato, um atendimento ao casal para perceber o histórico destas pessoas e depois, a partir daí, acionar o protocolo que está estabelecido para os sem-abrigo, para

responder a situações sociais deste âmbito. Refere ainda que este casal não era residente no concelho de Palmela e segundo se apurou, é oriundo do concelho da Moita, Baixa da Banheira, tendo percorrido diversos concelhos, incluindo os concelhos de Montijo e Setúbal. O senhor em causa tem residência no concelho da Moita e é beneficiário de apoio social e acompanhado pela equipa do Gabinete de Ação Social da Moita. Portanto, segundo os termos do protocolo, é a partir deste gabinete na Moita, onde está referenciado que se deve desenvolver e, só por um pequeno período de tempo não foi envolvida a interlocutora local Fundação COI. Esclarece ainda que a situação deste casal, que não são estão em união de facto ou matrimonial, para efeitos de ação social têm os seus benefícios completamente separados, que os prejudica e prejudica também toda esta dinâmica de tentar arranjar uma melhor solução para um apoio financeiro, enfim, para poderem ultrapassar as dificuldades que têm, neste momento, como também para se poder conseguir encontrar de uma forma organizada, como recomenda o próprio protocolo para uma intervenção por parte, sobretudo da Segurança Social.

O município, depois de ver que seria o município da Moita e mais ninguém a acompanhar, cumprindo as medidas do protocolo, solicitou junto da Sra. Diretora do Instituto de Segurança Social uma revisão, para ver se havia articulação local em relação a este problema e, de facto, houve autorização, logo de seguida, para que a equipa da Fundação COI pudesse atuar e articular com o Gabinete de Ação Social da Moita, do qual acha que já foi feito um relatório e que foi enviado, que era necessário e, portanto, estão a ser acionadas todas as medidas de apoio a este casal. Neste momento, esta é para já a informação que pode adiantar, naturalmente que se trata de um problema cujo histórico será maior, mas espera que este problema seja ultrapassado muito em breve.

O **Sr. Presidente** relativamente a este assunto refere que, de facto, a postura do município nestas situações, não é a de ir tirar selfies e apesar de considerar o mérito de todos os cidadãos e da rede de apoio e solidariedade que se gerou, o município responsavelmente, sem retirar qualquer aproveitamento político, fez um trabalho, sem querer dar detalhes, porque não é essa a sua missão, porque só têm de ajudar a resolver o problema dos cidadãos. Naturalmente que esta situação teve visibilidade, mas há mais e estão a surgir mais sem-abrigo no concelho de Palmela e, portanto, têm de contribuir para a solução e estas matérias têm de ter também alguma discrição por respeito a alguns valores das próprias pessoas e comunidades e, por esse motivo, não foram feitas notas de imprensa sobre estas situações, porque se entende que não se deve andar publicamente a divulgar, apesar de se ter esclarecido quem solicitou informações e ou alertou para esta situação.

• **Participação na 4.ª Mostra de “Silves – Capital da laranja”** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa sobre a participação do município de Palmela na 4.ª Mostra de «Silves –

Capital da Laranja» que terá lugar nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro, e tem por missão valorizar a citricultura existente no Concelho, os seus produtores e todas as temáticas que estão relacionadas com o desenvolvimento deste setor. No âmbito do Protocolo de parceria celebrado entre os Municípios, a Câmara Municipal de Palmela foi convidada a estar presente neste evento, assegurando a sua presença no stande institucional do município de Silves. Com o objetivo de potenciar a visita ao Concelho de Palmela, serão distribuídos materiais de promoção turística e criados momentos de degustação de Moscatel de Setúbal e Fogaça de Palmela. A presente participação encerra, também, o objetivo de realizar contactos com investidores e operadores turísticos locais, com vista a potenciar o desenvolvimento de sinergias em matéria de turismo, como de desenvolvimento económico. Este evento visa a promoção da marca «Silves Capital da Laranja», que é visitado por milhares de pessoas, nomeadamente residentes e turistas estrangeiros de férias no Algarve e afirma-se atualmente, como um dos maiores eventos de promoção dos produtos endógenos da região Algarvia. A presença de Palmela neste certame, tem como missão, valorizar e promover o território no principal destino turístico nacional, o Algarve, pelo que dirige o convite a todos os agentes turísticos do concelho para se fazer representar e também para poderem estabelecer contactos com outros agentes, no sentido de criar oportunidades de negócio e desenvolvimento das suas próprias atividades.

• **Jornadas Internacionais de Arqueologia “Terra, Pedra e Cacos do Grab al-Andalus”**

– O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que nos próximos dias 23, 24 e 25 de janeiro de 2020, irá decorrer no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, as Jornadas Internacionais de arqueologia «Terra, Pedras e Cacos do Garb al-Andalus», organizadas pelo Município de Palmela, através da Divisão de Bibliotecas e Património Cultural, em parceria com o Campo Arqueológico de Mértola, são um evento científico de âmbito arqueológico e histórico. O Evento conta com a participação de dezenas de arqueólogos, historiadores e investigadores de várias ciências que colaboram com a arqueologia. Com estas jornadas pretende-se conhecer o muito que se tem feito em Portugal em termos de arqueologia do período medieval islâmico e perceber o contributo dessas novas descobertas e investigações para a construção da História do país. Palmela é conhecida no meio arqueológico por ser um dos importantes sítios arqueológicos com vestígios desta fase, o que bem justifica o envolvimento do município nesta realização. A sessão de encerramento contará com a presença do Doutor Cláudio Torres.

• **Open da Federação Mundial de Dança Desportiva – O Sr. Vereador Luís Miguel**

Calha informa que, no dia 11 de janeiro de 2020, realizou-se o Open da Federação Mundial de Dança Desportiva, em Bolonha, Itália, evento desportivo que contou com a presença do par de dançarinos do Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz, André Viana e Daniela Marreiros, que se

classificaram em segundo lugar no Ranking do escalão de Juventude Open Standard com 338 pontos.

• **ADREPES – Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que a Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal – ADREPES tem a decorrer até ao dia 14 de fevereiro, um período de apresentação de candidaturas a pequenos investimentos nas explorações agrícolas, investimentos também na transformação e comercialização de produtos agrícolas, diversificação de atividades na exploração agrícola e cadeias curtas e mercados locais. Refere ainda que estão disponíveis 1,2 milhões de euros de financiamento a aplicar no território de intervenção deste grupo de ação local, a AREPES rural e, portanto, é uma oportunidade de apoio ao desenvolvimento agrícola e valorização do mundo rural.

• **Reposição de serviços na carreira 565 dos TST (Transportes do Tejo) – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta os presentes e refere que os municípios de Palmela e o próprio município tiveram conhecimento através das redes sociais que a operadora TST-Transportes do Tejo, tinha suprimido algumas carreiras e horários, nomeadamente da 565, pondo em causa a prestação do serviço público de transportes de passageiros, sobretudo para a população das freguesias de Palmela e Pinhal Novo. Assim que o município teve conhecimento, consultou o site da TST e verificou que estava divulgado essa posição de forma unilateral e em violação daquilo que está contratualizado na concessão da prestação de serviço público, naquilo que é o enquadramento legal, tendo tomado posição junto da Área Metropolitana de Lisboa e da operadora, pedindo esclarecimentos e, obviamente, a reposição imediata do número de carreiras que existia. Refere que o município foi confrontado com uma posição da TST que não pode acolher de forma alguma, porque não possui conhecimento de quaisquer dados que justifiquem esta tomada de posição unilateral da TST. Reafirma uma vez mais que a AML promoveu, hoje de manhã, uma reunião tripartida, entre autarquia, a operadora e a Área Metropolitana de Lisboa, no sentido de perceber a razão desta tomada de posição e, por outro lado, para se chegar a um consenso. Deste modo, dá nota que a autarquia de Palmela não abdicou daquilo que é a defesa intransigente do interesse público e da mobilidade e, por essa razão, exigiu à TST a imediata reposição das carreiras 565, que vai ocorrer já no próximo fim de semana e o cumprimento rigoroso do que está contratualizado em termos de concessão do serviço público na lei, ou seja, exigir que a TST formalize qualquer proposta de supressão ou de ajustamento que considere necessário, junto da AML e do município, que seja possível ao município obter os dados de forma objetiva e transparente, para avaliar e trabalhar em conjunto um caminho que vá ao encontro daquilo que é o interesse da população e, que não seja um retrocesso, como foi o que aconteceu, no caminho que foi trilhado por cada município de per si, quer dos municípios da Área Metropolitana de Lisboa, em

conjunto com a AML de uma inclusão social através da implementação do passe social, ou seja, criar a acessibilidade ao serviço público transporte para todos e, obviamente, o incremento da oferta que foi algo revolucionário e que não se deseja para o território de Palmela que haja qualquer retrocesso. Portanto, foi conseguido, esta manhã, que fosse reposta imediatamente, no próximo fim de semana, as carreiras que foram suprimidas, com a condição, obviamente de avaliar perante um pedido formal da TST de uma proposta de ajustamento que considere necessário e de forma fundamentada.

• **Semana da Freguesia de Marateca** – O **Sr. Presidente** refere que na semana de 27 a 31 de janeiro inicia-se o ciclo dedicado às freguesias, começando pela freguesia da Marateca, por isso, a próxima reunião de Câmara irá decorrer no dia 29, em período noturno, na sede da Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó e, como habitualmente, será uma semana com um conjunto muito significativo de reuniões com agentes sociais, culturais, associativos, com a junta de freguesia e agentes de desenvolvimento do território.

Questões apresentadas pelos/as Srs./as Vereadores/aa Palmira Hortense, Paulo Ribeiro, Mara Rebelo e Raul Cristovão

• **Casal sem-abrigo em Pinhal Novo** – A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** cumprimenta os presentes e em relação ao caso do casal sem-abrigo, salienta que como cidadã tal como o cidadão José Calado, foram inteirar-se da situação, dirigiram-se ao local, não enquanto autarcas, mas sim enquanto Presidente e 1ª Secretária dos Bombeiros de Pinhal Novo. Portanto, foram indagar a razão pela qual estavam ali, qual o seu percurso de vida, as condições económicas e chegaram a estar dentro daquele canil, vendo a situação em que estão a viver. Refere que no ontem, um grupo dos bombeiros de Pinhal Novo colocaram uma lona no teto do canil para que não entrasse água, para minimizar os prejuízos. O senhor Presidente José Calado ofereceu as instalações dos bombeiros de Pinhal Novo para que pudessem utilizar os balneários para fazer a higiene diária e, foi nesse sentido que fizeram a visita ao local. De facto, estava lá uma estação de televisão e, entretanto, também apareceram outros meios de comunicação social que os mencionaram enquanto autarcas de Palmela, mas esclarece que nem sequer chegaram a falar com esses jornalistas, não deram qualquer depoimento, nesse sentido, enquanto autarcas e que fique aqui certo que foi uma deslocação noutra qualidade, com outro sentido e não para tirar selfies, como o Sr. Presidente estava a insinuar.

O **Sr. Presidente** refere que é meritório, seja em que condição for, a Sra. Vereadora Palmira, atue como entender.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que é um assunto delicado e o casal pode não ser oriundo do concelho de Palmela, mas a realidade passa-se aqui no concelho e não podem ficar ou cair na inércia e não fazer nada.

O **Sr. Presidente** refere que essa deve ser também uma função dos bombeiros, de prestar esse auxílio, porque aqueles equipamentos também são construídos com fundos públicos e a rede local de parceiros, cada um, instituições, distribuição de bens alimentares, apoios de saúde, têm de funcionar, porque são todos uma rede.

• **Túnel da REFER** – A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que o Sr. Presidente falou na obra do Jardim José Maria dos Santos e no Largo da Mitra e, por isso questiona se está equacionado algum projeto para aquele túnel da REFER, porque a maior parte das pessoas sente insegurança ao passar por aquele túnel e uma vez que faz a ligação entre ambas as reabilitações, se calhar, deveriam pensar nalguma solução.

• **Requerimento a ser apresentado ao Sr. Presidente da Câmara Municipal** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que sabe que já houve algumas nomeações com base na nova orgânica da autarquia, mas anuncia aqui que irá apresentar um requerimento a indicar quais foram os nomeados, quem veio de fora da autarquia, quem dentro da autarquia foi nomeado, os respetivos currículos, para que possam avaliar aquilo que se discutiu na altura da aprovação desta nova orgânica.

• **Postes tombados por causa da tempestade** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** chama a atenção para uma situação que está relacionada com a estrada do cemitério, no cimo dessa estrada, nas traseiras da Igreja estão alguns postes tombados, fruto da intempérie da tempestade Elsa, mas se calhar, seria importante dar alguma atenção, até porque alguns deles parecem que estão quase a cair e, portanto, isso poderá causar danos a pessoas que, eventualmente, por ali passam.

• **Contentor do lixo retira a visibilidade** – A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** cumprimenta os presentes e refere que as gares dos contentores do lixo, situação que já há um tempo referiu, pois foram colocadas algumas gares em zonas que estavam a provocar dificuldade na visibilidade rodoviária e recorda ter referido um ponto em concreto, nomeadamente a saída do mercado municipal para a estrada e, ainda continuam lá, tornando muito complicada a entrada na estrada, pois retira completamente a visibilidade, por isso questiona se é possível recuar um pouco ou colocar noutra zona. Depois, já percebeu que há uma grande movimentação, neste momento, de contentores, constroem-se gares um pouco por todo o lado, aliás, ainda na

semana passada, foi construída uma gare em cima de um passeio retirando a total acessibilidade do passeio que, entretanto, no dia seguinte, talvez por alerta nas redes sociais foi desconstruída. Portanto, anda-se a gastar muito dinheiro, constrói-se, desconstrói-se e, se calhar, fazia falta ir à rua perceber o que se está a passar, porque há muitos contentores que estão em falta e dá outro exemplo, em Cabanas na Avenida Visconde do Vale, no mês de dezembro, houve um contentor que se estragou e foi retirado, portanto, haviam 3 e agora estão apenas dois e neste local, existe um restaurante e uma pastelaria que gera imenso lixo e atualmente só existem dois contentores, por isso alerta para esta questão que considera importante.

• **Pintura das passadeiras** – A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere mais um assunto que já foi aqui abordado diversas vezes, nomeadamente a questão da pintura de passadeiras, porque durante o inverno os dias são mais curtos, o sol põe-se mais cedo e há zonas, sobretudo em Pinhal Novo, que quando o sol se põe, ficam completamente invisíveis e é, mais preocupante porque são passadeiras que atravessam a EN-252, maioritariamente utilizadas entre as 17 e as 18 horas por jovens que saem das escolas. Portanto, há soluções que até não são muito dispendiosas, como aqueles refletores que se colocam no chão, algum sinal luminoso, porque antes que aconteça uma desgracia, seria importante voltar a pintar as passadeiras, porque o branco já está novamente a desaparecer.

• **Índice de sustentabilidade municipal** – A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** enaltece, o facto, de o município de Palmela ter tido um resultado acima da média nacional no índice de sustentabilidade municipal, um índice que está relacionado com o cumprimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável que foram propostos pela ONU em 2016 e que se prevê que sejam alcançados na sua génese até 2030, são objetivos muito ambiciosos, e por isso quer aqui deixar aqui uma palavra de apreço, não só ao município que tem o seu papel enquanto criador de políticas municipais, mas também a todos os agentes da comunidade, empresas, rede social que trabalham para poder alcançar estes resultados, porque não é só o trabalho autárquico, mas sim, o trabalho de todos os envolvidos dentro deste município. São objetivos que passam pela erradicação da pobreza, energias renováveis, indústria e estão aqui numa zona muito favorecida, para que todos estes objetivos sejam mais facilmente, alcançáveis, mas é importante dizer que só um trabalho conjunto entre todos os agentes é que é possível obter estes resultados e obviamente, dá os parabéns ao município também por ter aceitado fazer parte deste projeto-piloto, que permitiu alcançar estes resultados, que são visíveis em todo o país.

• **Carreiras suprimidas por parte dos TST (Transportes do Tejo) – O Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que sobre a intervenção da Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, não se trata apenas da questão dos horários, mas também da qualidade do material, porque já se encontra a circular no concelho de Palmela autocarro da Arriva, que pertence ao mesmo grupo TST, que nem sequer são aceites noutros territórios, nomeadamente a norte do país e no centro, onde a empresas Arriva habitualmente funciona. Portanto, estão a receber tudo o que é “ferro velho” do transporte público de passageiros que a TST tem e já não bastava os autocarros que atualmente têm a circular aqui, com mais de 15 ou 20 anos, ainda aparecerem na circulação rodoviária autocarros de outras zonas do país autocarros, com anos e anos de circulação, portanto, considera que estando o município a pagar o mesmo que os outros municípios, por isso também deveria ter, não só direito à reposição dos horários, como também a melhor material circulante que se coadune coma qualidade e segurança das populações.

Às questões colocadas pelos/as Srs./as Vereadores/as, são dadas as seguintes respostas:

_ **Túnel da REFER – O Sr. Presidente** esclarece que sobre o túnel da Refer, já há cerca de 2 anos que está em curso um processo de negociação com as Infraestruturas de Portugal para o município assumir a gestão integral daquele espaço e que vai acrescentar despesa para o município em termos de conservação, manutenção, iluminação, contrato de manutenção e reparação de elevadores. Considera que é um ato de coragem assumir uma infraestrutura daquelas e ficar com a despesa, por isso o município tem estado a encetar com as Infraestruturas de Portugal uma forma de rececionar e ter acesso às galerias técnicas, fazer contratos e também para garantir aquando da entrega daquele espaço, que aquilo esteja minimamente em condições. A partir desse momento, o município tem intenção de, não só limpar, como decorar e valorizar aquele espaço que vem em perfeito alinhamento com a qualidade da intervenção que vai ser feita no largo da Mitra. Refere ainda que até já solicitou aos serviços municipais que colocassem um outdoor no local com o layout do projeto, uma vez que a candidatura já foi aprovada, porque atravessa a antiga estrada do Gama, a Rua Infante Dom Henrique. Aliás, o projeto intervém também, no acesso até à entrada do túnel e obviamente, não se pretende entrar num túnel completamente conspurcado e vandalizado. Portanto, vai ser um desafio acrescido, o processo está encaminhado, quase em fase de conclusão.

_ **Pintura das passadeiras – O Sr. Vereador Adilo Costa** esclarece que houve uma pausa da empresa durante o período de Natal relacionado com as festas, mas estão novamente orientados para a sinalização horizontal em todo o território, particularmente o Pinhal Novo que sendo um território urbano bastante importante, que obriga a uma atenção muito especial.

Refere ainda que junto às escolas, em todo o concelho, foi essa a preocupação central e prioritária, depois o restante concelho segue a lista de trabalhos que está prevista, porque são imensas as empreitadas e também é preciso que o tempo esteja seco.

_ Gare no passeio – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho sobre a questão das gares dos contentores clarifica que pertence à contentorização da Amarsul e dá nota que a Amarsul tem um programa de implementação dos seus contentores com gares e suportes. Efetivamente, essas obras já estão com atraso e, para além do atraso, tem-se verificado, alguns lapsos como aquele que referiu, dentro daquilo que tinha sido aprovado e concertado com o município, que obviamente que estava num outro lado da via e o empreiteiro, por erro de interpretação da planta ou por informação errónea da Amarsul, foi colocado em local inadequado. Mais uma vez se verifica que a autarquia é que leva a “tal porrada” que não lhe compete responder, mas também mais uma vez teve que dar a cara, apesar do erro ter sido da Amarsul, situação que fora reportada à empresa e será removido do local e colocado no local correto.

Quanto à questão de colocar gares, desmanchar gares, enfim está tudo relacionado com o contrato de empreitada que a Amarsul tem com o empreiteiro e com a calendarização que é deles e que efetivamente, mais uma vez se verificam falhas na comunicação, ou seja, ainda na última reunião que teve, antes do final do ano, foi pedida a programação dos trabalhos para que o município pudesse monitorizar e acompanhar de perto, mas isso não foi feito e agora perante este erro, reiterado o pedido por escrito, mas a Amarsul até à data não fez o envio. Portanto, é difícil acompanhar e, depois, andam os encarregados e os engenheiros do município atrás do prejuízo, a verificar e depois exigir, que se desmanche o trabalho incompetentemente executado. Neste caso concreto que a Sra. Vereadora Mara Rebelo referiu, refere que esteve no local, acompanhada pelo Eng.º João Faim e um encarregado, também a visitar cada um dos lugares e depararam-se com situações onde existem loteamentos com gares existentes e os contentores foram colocados no sítio do lugares de estacionamento e isso não faz sentido, portanto, são questões que têm de ser acompanhadas efetivamente no terreno, esse acompanhamento está a ser feito e se não é mais profícuo, é porque o município ainda não teve acesso à programação dos trabalhos para que, em tempo real pudesse evitar este tipo de problemas.

• Carreiras suprimidas por parte dos TST (Transportes do Tejo) – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho em relação ao material circulante da TST, refere que tem sido, obviamente uma reivindicação do município, tal como quase todos os municípios da Área Metropolitana de Lisboa, porque aquilo que acontece no território, não são situações ímpares, infelizmente. Portanto, em sede de contratualização, essas questões estão salvaguardadas, mas, também, é preciso perceber que milagres ninguém os faz e, não é defender os operadores, mas

efetivamente houve um incremento da procura que exigiu uma oferta e, obviamente que é natural que não tenham a resposta imediata, mas, evidentemente que o município está atento e esse cumprimento terá de ser rigoroso aquando da contratualização.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

DIVISÃO DE ÁGUAS

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Alteração do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas – Início do procedimento e participação procedimental.

PROPOSTA N.º DASU_DA 01_01-20:

«Os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais constituem serviços públicos essenciais, relativamente aos quais é fundamental que exista uma relação jurídica com os/as utilizadores/as que garanta uma correta aplicação dos normativos que regulam os respetivos sistemas, sendo imprescindível, que estes se mantenham atualizados.

O Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do concelho de Palmela, aprovado em 28 de novembro de 2012, por deliberação da Assembleia Municipal de Palmela, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião realizada a 7 de novembro, regula os direitos e as obrigações da entidade gestora e dos/as utilizadores/as no seu relacionamento.

Apesar de relativamente recente, entrou em vigor desde a sua publicação legislação relevante para o sector, nomeadamente a Lei nº 12/2014, de 6 de março, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos, modificando os regimes de faturação e contra-ordenacional, o Decreto-Lei nº 114/2014, de 21 de julho, que estabelece os procedimentos necessários à implementação do sistema de faturação detalhada nos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, o Decreto-Lei nº 147/2017, de 5 de dezembro, que estabelece o regime que permite a aplicação do tarifário social, o Regulamento nº 594/2018 (Regulamento de Relações Comerciais

dos Serviços de Águas e Resíduos) de 4 de setembro, que regula os direitos e obrigações dos sujeitos, sejam eles entidades gestoras ou utilizadores/as, acrescentando novas soluções que até à data não tinham resposta direta na lei, e o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (EU) 2016/679 aplicável a partir de 25 de maio de 2018.

Face às alterações introduzidas pela legislação supra, o Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas carece portanto de alteração.

Assim, e em cumprimento do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o estatuído na alínea k), n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

1. O início do procedimento de alteração do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, publicado na 2ª série, nº 242, de 14 de dezembro de 2012, do Diário da República, com vista a assegurar, no âmbito da respetiva preparação, a participação e constituição como interessados/as e apresentação de contributos.
2. Determinar que podem constituir-se como interessados/as, todos/as aqueles/as que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos/das seus/suas associados/as, que caibam no âmbito dos respetivos fins.
3. Que os/as interessados/as podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto de alteração deste regulamento, até 10 dias (úteis) após publicitação do início do procedimento, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.
4. Que a constituição como interessados/as e os contributos sejam dirigidos à Presidência da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no Largo do Município – 2950-001 Palmela, ou onde se efetue atendimento ao público, ou por correio eletrónico.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Gestão das despesas com pessoal em função do mapa de pessoal e do orçamento para o ano de 2020.

PROPOSTA N.º DAFRH_DRH 01_01-20:

«No âmbito das atribuições dos municípios, a gestão dos recursos humanos e das despesas com pessoal está condicionada aos recursos financeiros que, para o efeito, sejam disponibilizados no orçamento aprovado pela Assembleia Municipal, em consonância com o preceituado no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 31.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

De acordo com o imperativo legal, no prazo de 15 dias após o início de execução do orçamento municipal, compete ao órgão executivo deliberar relativamente aos montantes máximos de encargos destinados a recrutamento de trabalhadoras/es, necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e vagos no mapa de pessoal aprovado, bem como com alterações do posicionamento remuneratório na categoria e atribuição de prémios às/aos trabalhadoras/es que se mantenham em funções, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do referido Decreto-Lei n.º 209/2009, articulado com o preceituado no n.º 3 do artigo 31.º da LTFP.

Tendo sido aprovado o Orçamento Municipal para 2020, conjuntamente com o mapa de pessoal, por deliberação tomada pela Assembleia Municipal de Palmela, em sessão realizada em 5 de dezembro de 2019, o qual inclui verbas para novos recrutamentos, alteração de posicionamentos remuneratórios de acordo com o regime obrigatório (10 pontos) e regime regra (opção gestionária), compete decidir relativamente ao montante máximo dos encargos, de acordo com o seguinte:

1. Recrutamento de pessoal previsto para o ano de 2020, a efetivar através do provimento de postos de trabalho vagos no mapa de pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, precedido da respetiva aprovação em sede de concursos públicos, visa suprir a carência de recursos humanos, nas diversas carreiras gerais, recorrendo, designadamente à reserva de recrutamento constituída no âmbito de concursos que se encontram a decorrer, estando, ainda, prevista a abertura de outros.
2. Com as alterações do posicionamento remuneratório na categoria- de acordo os dois regimes previstos legalmente: (i) obrigatório (por acumulação de 10 pontos na avaliação de desempenho - art.º 156º, nº 7 da LTFP), e (ii) regra (por opção gestionária- artº 156º, nº 2 LTFP)-, que permitirão aumentar a remuneração a um número estimado de 100 trabalhadoras/es.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, nos termos das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e n.º 3 do artigo 31.º da LTFP, delibere autorizar:

- a) Para recrutamentos necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e vagos no mapa de pessoal de 2020, o montante máximo de € 247.000 (duzentos e quarenta e sete mil euros).
- b) Para alteração de posicionamentos remuneratórios obrigatórios (acumulação de 10 pontos), o montante máximo de encargos de € 66.413 (sessenta e seis mil quatrocentos e treze euros).
- c) Para alteração de posicionamentos remuneratórios sob o regime regra (opção gestionária), o montante máximo de encargos de € 111.890 (cento e onze mil oitocentos e noventa euros), podendo este valor ser acrescido de verba remanescente não utilizada em sede de alteração obrigatória (alínea anterior).

Salienta-se que a afetação de verba destinada a alteração de posicionamento remuneratório sobre o regime regra (por opção gestionária) enquadra-se na promoção da política de recursos humanos, assente no reconhecimento e valorização do desempenho das pessoas que trabalham no município de Palmela, permitindo minimizar o período temporal de permanência no mesmo nível remuneratório em carreiras que deixaram de estar estruturada por categorias de acesso. Tal potenciará o estímulo e a motivação profissional no cumprimento dos objetivos estratégicos, que abrangem diversas áreas de atribuições do município de Palmela, que têm por escopo fundamental a prestação de um serviço público de qualidade, com elevados níveis de eficiência e eficácia.

Pretende-se, de acordo com o regime previsto no artº 156º, nº 2, da LTFP, que sejam integrados no universo deste regime regra de alteração de posicionamento remuneratório as/os trabalhadoras/es integradas/os nas carreiras e categorias do regime geral- Técnica superior, Assistente Técnica e Assistente Operacional-, que, relativamente ao tempo decorrido desde a alteração do último posicionamento remuneratório, tenham obtido nas últimas avaliações de desempenho, reportado às funções desenvolvidas, as seguintes menções:

- Uma menção máxima (Excelente);
- Duas menções consecutivas imediatamente inferiores à máxima (Relevante);
- Três menções consecutivas imediatamente inferiores à referida na alínea anterior (Adequado).

Efetuada ao apuramento das/os trabalhadoras/es que reúnam as menções qualitativas acima referidas, as/os mesmos serão ordenadas/os por ordem decrescente de menção quantitativa obtida na última avaliação de desempenho.

Caso se verifique empate na referida ordenação serão adotados critérios de desempate, por ordem de prioridade:

- (i) Última avaliação expressa até às centésimas;
- (ii) Maior tempo de serviço na carreira/categoria
- (ii) Maior tempo de serviço na administração pública.

As verbas apresentadas nas supra indicadas alíneas incluem também os encargos sociais da autarquia com a Caixa Geral de Aposentações e com a Segurança Social.»

Sobre a proposta de Gestão das despesas com pessoal em função do mapa de pessoal e do orçamento para o ano de 2020 numerada DAFRH_DRH 01_01-20 intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** questiona sobre a parte que diz respeito à questão de recrutamento de novos trabalhadores para os lugares vagos do quadro de pessoal, até porque já foi uma questão falada na mesma reunião em que se aprovou o orçamento para 2020, mas quanto à questão das alterações dos posicionamentos remuneratórios que é por opção gestionária, ou seja, era uma questão que poderia ter acontecido no ano passado, mas não estava prevista em orçamento, pelo que estando este ano, pergunta se a verba que aqui está prevista é suficiente para as situações que estão identificadas, quais são quais e que em termos gerais qual o número de trabalhadores que podem ser abrangidos por esta situação. Portanto, é só um esclarecimento e declara que votará favoravelmente a proposta.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** recorda que a aprovação do orçamento do ano passado foi em outubro de 2018 e o Orçamento de Estado foi aprovado mais tarde, em dezembro de 2018, por isso o município teve de ter algum cuidado nestas matérias, até porque em tempos, houve um contencioso com o IGAL. Portanto, para este ano, é uma situação que está perfeitamente enquadrada e o município está em condições para fazer a alteração, que é uma opção gestionária, tendo-se optado pelo regime/regra em relação à solução neste enquadramento financeiro para o mapa de pessoal deste ano. Refere ainda que o aumento estimado nestas duas tipologias, no obrigatório e no regime/regra da opção gestionária, abrange cerca de 100 trabalhadores.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que a questão era com base no universo, ou seja qual o número de trabalhadores que esta medida irá abranger e se a verba é suficiente.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** considera que a verba será suficiente, uma vez que é uma questão que foi planeada, realçando apenas aquilo que até a proposta prevê na alínea c) da

alteração remuneratória de se poder acomodar aquilo que não estiver disponível na alínea anterior.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Palmela – constituição de Fundo de Maneio 2020.

PROPOSTA N.º DECS 01_01-20:

«A atual Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo determina que a disponibilização de Fundo de Maneio é competência dos municípios.

O Fundo de Maneio destina-se *"a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação das comissões de proteção junto de crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto, de acordo com os termos de referência a definir pela Comissão Nacional"*.

Neste sentido **propõe-se**, ao abrigo da alínea a), do nº 3, do artº 14º, da Lei nº 142/2015, de 9 de setembro, a constituição de um Fundo de Maneio, referente ao ano de 2020, no valor de € 153,15 (cento e cinquenta e três euros e quinze cêntimos) mensais, em nome de Ana Paula Bandeira Pinto, representante do Ministério da Educação e presidente da CPCJ de Palmela.

Total a cabimentar:

- 06.01/020120 – € 237,80
- 06.01/020121 – € 600,00
- 06.01/020210 – € 300,00
- 06.01/020225 – € 700,00.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Constituição de Fundos de Maneio – ano económico de 2020.

PROPOSTA N.º DAFRH_DFA 01_01-20:

«A constituição de Fundos de Maneio tem como objetivo permitir o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, conforme estabelecido no ponto 2.3.4.3 das Considerações

Técnicas do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), “em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneiio, correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis aprovado pelo D.L. n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro”.

Tratando-se de uma transferência das disponibilidades à guarda do tesoureiro para a guarda de um determinado titular, propõe-se a constituição dos seguintes fundos de maneiio:

Atividade: Gabinete de Apoio à Presidência

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
José Alexandre	01.02.01	02.01.21	-	Outros bens	100 €	1.000 €
	01.02.06	02.02.03	-	Conservações de bens	50 €	250 €
	01.02.01	02.02.13	-	Deslocações e estadas	75 €	300 €
	01.02.01	02.02.25	-	Outros serviços	100 €	600 €
TOTAL					325 €	2.150 €

Atividade: Dep. Administração, Finanças e Recursos Humanos

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
Paulo Pacheco	02.01	02.01.18	-	Livros e documentação técnica	75 €	150 €
	02.01	02.01.21	-	Outros bens	50 €	250 €
	02.01	02.02.25		Outros serviços	75 €	300 €
	02.02	02.01.07	2014-A-38	Vestuário e Artigos Pessoais	75 €	300 €
	02.02	02.01.09	2014-A-39	Produtos Químicos e Farmacêuticos	20 €	200 €
	02.02	02.01.11	2014-A-39	Material de consumo clínico	75 €	225 €
	02.02	02.01.21	-	Outros bens	50 €	150 €
	02.02	02.02.22	2014-A-37	Serviços de Saúde	75 €	300 €
	02.03	02.01.21	-	Outros bens	150 €	750 €
	02.03	02.02.09	-	Comunicações	50 €	150 €
TOTAL					695 €	2.775 €

Atividade: Dep. Ambiente e Serviços Urbanos

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
João Faim	03.01	02.01.21	-	Outros bens	150 €	800 €
	03.01	02.01.17	-	Ferramentas e utensílios	50 €	200 €
	03.01	02.02.25	-	Outros serviços	150 €	800 €
	03.01	02.01.14	-	Outro material - peças	100 €	300 €
	03.03	02.01.17	2014-A-73	Ferramentas e utensílios	50 €	200 €
TOTAL					550 €	2.300 €

Atividade: Dep. Obras, Logística e Manutenção

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
Maria Teresa Palaio Pereira	04.01	02.01.21	-	Outros bens	150 €	1.300 €
	04.01	02.02.25	-	Outros serviços	100 €	500 €
	04.01	02.01.14	-	Outro material - peças	75 €	375 €
	04.01	02.01.17	-	Ferramentas e utensílios	50 €	200 €
TOTAL					375 €	2.375 €

Atividade: Dep. Administração Urbanística

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
Carlos Dias	05.01	02.01.21	-	Outros bens	100 €	200 €
	05.01	02.02.25	-	Outros serviços	100 €	500 €
TOTAL					200 €	700 €

Atividade: Dep. Educação e Coesão Social

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
Fernanda Rolo	06.01	02.01.21	-	Outros bens	100 €	500 €
	06.02	02.02.03	2014-A-28	Conservações de bens	100 €	800 €
	06.01	02.02.25	-	Outros serviços	100 €	400 €
TOTAL					300 €	1.700 €

Atividade: Dep. Cultura, Desporto e Juventude

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
José Calado Mendes	07.01	02.01.21	-	Outros bens	150 €	750 €
	07.01	02.02.03	-	Conservação de bens	150 €	600 €
	07.01	02.02.25	-	Outros serviços	100 €	500 €
TOTAL					400 €	1.850 €

Atividade: Div. Desenvolvimento Económico e Turismo

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
Paula Magalhães	08	02.01.21	-	Outros bens	100 €	500 €
	08	02.02.03	-	Conservação de bens	100 €	250 €
	08	02.02.25	-	Outros serviços	50 €	250 €
TOTAL					250 €	1.000 €

Atividade: Div. Organização e Sistemas de Informação

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
Paula Ruas	9	02.01.21	-	Outros bens	75 €	300 €
	9	02.02.03	2014-A-12	Conservação de bens	50 €	250 €
TOTAL					125 €	550 €

Atividade: Div. Jurídica e de Fiscalização

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
Simão Neves	10	02.02.25	-	Outros serviços	550 €	3.900 €
TOTAL					550 €	3.900 €

.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Palmela Desporto, E.M. – Proposta de preços para novos serviços para a época desportiva de 2019/2020 – sentido de voto do Município.

PROPOSTA N.º DCDJ 01_01-20:

«A empresa municipal Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida E.M. Unipessoal, Lda., pretende diversificar as suas fontes de financiamento e de atividades a disponibilizar aos seus utentes.

Pretende a empresa municipal praticar os valores a seguir indicados:

1. Espaços para publicidade na Piscina de Pinhal Novo (valores anuais, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor):
 - a) Quadro com 12 espaços, para painéis publicitários, localizado no átrio do edifício, com as dimensões de 0,85mx0,55m, cada espaço - 85,00 €;
 - b) Espaços para painel publicitário, no átrio do edifício, com as dimensões de 1,70mx0,85m - 263,00 €;
 - c) Espaço para painel publicitário, nos pilares junto às bancadas do edifício no 1.º piso, com as dimensões de 0,75mx0,80m - 82,00 €;
 - d) Espaço para painel publicitário, nos pilares junto às bancadas do edifício no 1.º piso, com as dimensões de 0,75mx1,60m - 163,64 €.
2. Hidroterapia de Grupo (valores mensais, IVA incluído):
 - a) Múncipes do Concelho de Palmela, 1 vez por semana – 15,20 €;
 - b) Múncipes de outros Concelhos, 1 vez por semana – 16,70 €.

Dando cumprimento aos Estatutos da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida E.M. Unipessoal, Lda., compete ao representante da Câmara Municipal exercer de forma vinculada à posição do Município, o seu direito de voto na Assembleia Geral.

Assim **propõe-se**, em conformidade com o n.º 5, do artigo 9.º, dos estatutos supra referenciados, que o sentido de voto do representante do Município seja de aprovação dos valores indicados.»

Sobre a proposta de Palmela Desporto, E.M. – Proposta de preços para novos serviços para a época desportiva de 2019/2020 – sentido de voto do Município numerada DCDJ 01_01-20 intervêm:

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** aproveita a oportunidade, a partir desta proposta para que ainda esta semana irá decorrer uma reunião sobre o estudo que foi encomendado relativamente aos modelos de gestão da Palmela desporto e considera, que em princípio, estão reunidas as condições para apresentar as conclusões deste estudo ainda no decurso deste mês.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** confirma que o convite, para dia 31 às 18 horas, já chegou à vereação do PS e, acrescenta que o PS não tem nada contra esta proposta, até porque é interessante, uma vez que a proposta de hidroterapia de grupo e daquilo que conhecem, não é uma resposta que exista em termos de serviço público, nas proximidades, existindo quase todas em unidades privadas e com algum incremento de preços. De facto, o PS tem uma questão de fundo em relação ao modelo de gestão desta empresa, e por isso vai manter o voto de abstenção, reforçando, no entanto, que não este voto não está diretamente relacionado com os números que são apresentados na proposta até porque em relação a esses valores que são apresentados, nada tem a acrescentar, mas trata-se de uma posição de sentido de voto que está relacionado com uma posição global e de expectativa em relação ao resultado dessa auditoria e da própria interpretação que possam vir a fazer depois do que for apresentado nesse estudo. Acrescenta ainda que é também por este tipo de respostas que só existem no privado que se consegue as diferenciações, as valorizações e rentabilizações dos equipamentos e demonstra agrado neste tipo de opções venham assim com este grau de originalidade, de exceção e de resposta.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que em relação à E.M. Palmela Desporto e daquilo que lhe foi pedido pelo MIM no sentido de voto, que até ter acesso ao estudo, vão manter o voto de abstenção. Confirma ainda a receção do convite para a reunião.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos/as Srs./as Vereadores/as Raul Cristovão, Pedro Taleço, Mara Rebelo, Paulo Ribeiro e Palmira Hortense. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se há Munícipes para intervir neste período.

Sr. Acúrcio Godinho de Matos (1.)

Cumprimenta os presentes e refere que vem à reunião para falar sobre as passadeiras, porque viu uma senhora cair em frente à farmácia, porque aquelas passadeiras que ali estão, não estão niveladas e acha que todas as passadeiras deveriam estar niveladas ao mesmo nível do pavimento e naquela passadeira porque tem uma altura diferente, fez com que a senhora caísse.

O **Sr. Presidente** responde ao Sr. Acúrcio (1.) do seguinte modo:

. Relativamente à questão colocada pelo Sr. Acúrcio Godinho de Matos, refere que a autarquia vai ter em atenção essa questão, mas esclarece que existem normas técnicas e alguns materiais que se usam, para serem mais resistentes, faz com que esse tipo de tinta seja mais solidificado, criando apenas uma altura de milímetros, ainda assim, irá ser verificado o que se passa nesse local.

• **Data da próxima reunião de câmara** – O **Sr. Presidente** refere que a próxima reunião de câmara irá decorrer no dia 29 de janeiro, no âmbito da semana dedicada à freguesia de Marateca.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas e trinta e seis minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco